

EDITAL Nº 092/2022-PROEG

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS NÃO INICIAIS (PSVNI) REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO 2022.2 DA UERN, E CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA CURRICULAR.

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, e conforme o disposto no [Edital 75/2022-Proeg](#), torna público o resultado final do Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais (PSVNI) referente ao semestre letivo 2022.2 da Uern, e convoca os candidatos aprovados para realização da Matrícula Curricular.

1. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O resultado final do PSVNI com ingresso no semestre letivo 2022.2 consta na relação do **Anexo Único** deste Edital.

2. DA MATRÍCULA CURRICULAR

2.1. O candidato cujo resultado constante no **Anexo Único** deste edital é de “Aprovado” deverá realizar sua Matrícula Curricular, no período de **17 a 21 de outubro de 2022**.

2.2. A Matrícula Curricular será realizada de forma *online*, por meio da Plataforma Íntegra, no endereço eletrônico <http://integra.uern.br>.

2.3 As matrículas curriculares obedecerão ao cronograma divulgado através do [Edital 86/2022-Proeg](#).

2.4. A **não** efetivação da Matrícula Curricular, no período estabelecido no item 2.1 deste Edital, implicará na **perda do direito à vaga** e, conseqüentemente, na **eliminação do candidato do certame**.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares, referentes ao PSVNI/Uern 2022.2, que vierem a ser publicados no Portal da Uern (<http://portal.uern.br>).

3.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao PSVNI/Uern 2022.2 divulgados no Portal da Uern (<http://portal.uern.br>).

Mossoró/RN, 23 de setembro de 2022.

Prof. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-reitora de Ensino de Graduação

ANEXO ÚNICO - [RELAÇÃO DE CONVOCADOS SEMESTRE 2022.2](#)